

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo – Professor do Ensino Profissional

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor do Ensino Profissional, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguinte local:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Os candidatos aprovados na Região Metropolitana de Salvador, deverão comparecer na Secretaria da Educação situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª avenida, CAB (Centro Administrativo da Bahia), 1º andar, sala 138.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 14 de março de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168100412	02 VELHO CHICO RECURSOS NATURAIS/PECUÁRIA NOME JUSCINEIDE SILVA SANTOS	CPF 05490872578	NOTA FINAL 30.00	CLASSIFICAÇÃO 1
NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168102226	03 CHAPADA DIAMANTINA GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO NOME ERICSON GLEI MUNIZ RODRIGUES	CPF 79464971568	NOTA FINAL 23.00	CLASSIFICAÇÃO 8
NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168107913	05 LITORAL SUL AMBIENTE E SAÚDE/BIOQUÍMICA NOME MARCEILLE AGUIRRE DE CARVALHO	CPF 03163596533	NOTA FINAL 34.00	CLASSIFICAÇÃO 3
NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168106102	05 LITORAL SUL AMBIENTE E SAÚDE/BIOQUÍMICA NOME MILENA EVANGELISTA DE ALMEIDA	CPF 05422516559	NOTA FINAL 34.00	CLASSIFICAÇÃO 4
NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168106888	05 LITORAL SUL AMBIENTE E SAÚDE/ENFERMAGEM NOME DÂNDARA SILVA OLIVEIRA	CPF 03411171537	NOTA FINAL 40.25	CLASSIFICAÇÃO 2
NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168109755	10 SERTÃO DO SÃO FRANCISCO RECURSOS NATURAIS/AGROECOLOGIA NOME LUCIELMA SILVA DE SANTANA MENINO	CPF 05805383462	NOTA FINAL 23.00	CLASSIFICAÇÃO 3
NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168105215	10 SERTÃO DO SÃO FRANCISCO RECURSOS NATURAIS/PECUÁRIA NOME ARILSON PIRES RODRIGUES SANTOS	CPF 01855623536	NOTA FINAL 35.00	CLASSIFICAÇÃO 1
NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168105215	13 SERTÃO PRODUTIVO AMBIENTE E SAÚDE/BIOQUÍMICA NOME GIANE KARLA SOUZA OLIVEIRA NERY	CPF 01328060535	NOTA FINAL 39.00	CLASSIFICAÇÃO 2
NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168101983	13 SERTÃO PRODUTIVO AMBIENTE E SAÚDE/ENFERMAGEM NOME JULIANE RIBEIRO FERNANDES	CPF 83657568549	NOTA FINAL 36.00	CLASSIFICAÇÃO 4
NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168104091	13 SERTÃO PRODUTIVO AMBIENTE E SAÚDE/ENFERMAGEM NOME TAMIRES MEIRA SANTOS	CPF 03165889546	NOTA FINAL 36.00	CLASSIFICAÇÃO 5
NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168101800	13 SERTÃO PRODUTIVO AMBIENTE E SAÚDE/ENFERMAGEM NOME MICHELLE MARTINS SOUZA	CPF 01253851530	NOTA FINAL 35.50	CLASSIFICAÇÃO 6
NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168100251	13 SERTÃO PRODUTIVO AMBIENTE E SAÚDE/MEIO AMBIENTE NOME ALLANA DO NASCIMENTO GOMES	CPF 03262240508	NOTA FINAL 32.00	CLASSIFICAÇÃO 2
NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168108098	13 SERTÃO PRODUTIVO AMBIENTE E SAÚDE/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA NOME GABRIELA DOS SANTOS VILASBOAS	CPF 01617794503	NOTA FINAL 40.50	CLASSIFICAÇÃO 1
NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168102266	13 SERTÃO PRODUTIVO AMBIENTE E SAÚDE/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA NOME MAÍSA MOREIRA TEIXEIRA	CPF 02654744507	NOTA FINAL 28.00	CLASSIFICAÇÃO 2
NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168109045	13 SERTÃO PRODUTIVO GESTÃO E NEGÓCIOS/FINANÇAS NOME JAILSON SOUZA DE JESUS	CPF 00177668504	NOTA FINAL 35.00	CLASSIFICAÇÃO 1
NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168109045	13 SERTÃO PRODUTIVO INFRAESTRUTURA/EDIFICAÇÕES NOME JAILSON SOUZA DE JESUS	CPF 00177668504	NOTA FINAL 35.00	CLASSIFICAÇÃO 1

INSCRIÇÃO 0168103135 NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO	14 PIEMONTE DO PARAGUAÇU GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO	CPF 06226842563	NOTA FINAL 23.00	CLASSIFICAÇÃO 4
INSCRIÇÃO 0168100358 0168105679 0168108068 NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO	15 BACIA DO JACUIPE GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO	CPF 04140528540 43242642520 82842787587	NOTA FINAL 31.50 28.50 27.00	CLASSIFICAÇÃO 2 3 4
INSCRIÇÃO 0168106967 NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO	18 LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO	CPF 90998553549	NOTA FINAL 24.00	CLASSIFICAÇÃO 10
INSCRIÇÃO 0168103709 0168109202 EIXO / SUBEIXO	19 PORTAL DO SERTÃO AMBIENTE E SAÚDE/ENFERMAGEM	CPF 67879349553 03530087700	NOTA FINAL 29.00 29.00	CLASSIFICAÇÃO 6 7
INSCRIÇÃO 0168105027 NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO	21 RECÔNCAVO AMBIENTE E SAÚDE/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	CPF 82796033520	NOTA FINAL 26.00	CLASSIFICAÇÃO 7
INSCRIÇÃO 0168106093 NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO	21 RECÔNCAVO AMBIENTE E SAÚDE/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	CPF 01246954508	NOTA FINAL 39.25	CLASSIFICAÇÃO 4
INSCRIÇÃO 0168106033 EIXO / SUBEIXO	21 RECÔNCAVO AMBIENTE E SAÚDE/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	CPF 03905492580	NOTA FINAL 38.50	CLASSIFICAÇÃO 1
INSCRIÇÃO 0168108677 0168108608 NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO	25 PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU AMBIENTE E SAÚDE/ANÁLISES CLÍNICAS	CPF 03619901546 03772450547	NOTA FINAL 30.00 28.00	CLASSIFICAÇÃO 5 6
INSCRIÇÃO 0168103534 EIXO / SUBEIXO	26 METROPOLITANO DE SALVADOR GESTÃO E NEGÓCIOS/LOGÍSTICA	CPF 02790498547	NOTA FINAL 32.00	CLASSIFICAÇÃO 1
INSCRIÇÃO 0168102037 NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO	26 METROPOLITANO DE SALVADOR GESTÃO E NEGÓCIOS/LOGÍSTICA	CPF 04337068562	NOTA FINAL 31.00	CLASSIFICAÇÃO 1
INSCRIÇÃO 0168107958 EIXO / SUBEIXO	26 METROPOLITANO DE SALVADOR GESTÃO E NEGÓCIOS/LOGÍSTICA	CPF 00825320526	NOTA FINAL 26.00	CLASSIFICAÇÃO 13
INSCRIÇÃO 0168102137 EIXO / SUBEIXO	26 METROPOLITANO DE SALVADOR GESTÃO E NEGÓCIOS/LOGÍSTICA	CPF 64446573500	NOTA FINAL 37.00	CLASSIFICAÇÃO 3
INSCRIÇÃO 0168108587 EIXO / SUBEIXO	26 METROPOLITANO DE SALVADOR GESTÃO E NEGÓCIOS/LOGÍSTICA	CPF 39436136587	NOTA FINAL 23.00	CLASSIFICAÇÃO 9
INSCRIÇÃO 0168102643	26 METROPOLITANO DE SALVADOR GESTÃO E NEGÓCIOS/LOGÍSTICA	CPF 42487803568	NOTA FINAL 26.00	CLASSIFICAÇÃO 6

CANDIDATOS CONVOCADOS EM VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS

NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO	26 METROPOLITANO DE SALVADOR AMBIENTE E SAÚDE/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	CPF 02914047584	NOTA FINAL 28.00	CLASSIFICAÇÃO 5
INSCRIÇÃO 0168108078	NOME ISMARA SANTOS ROCHA CONCEIÇÃO			